# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6382, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

“CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, o Artigo 19, da Lei Complementar Municipal N.º 19, de 08 de março de 2007 e em conformidade com o Artigo 14 da Lei Complementar n.º 36, de 10 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica concedido Adicional de Titulação a servidora pública municipal, **DANIELA BIENERT**, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**,** 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo, referente à apresentação do Certificado de Especialização, correspondente a 05**%** do valor do vencimento base da servidora, denominada de **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 30 de agosto de 2024.

##### JORGE ANTONIO COMUNELLO

##### PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**